

4553470



00135.217862/2024-20



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/CONANDA, GESTÃO 2025-2026, PELA PLATAFORMA VIRTUAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se virtualmente as Sras. Débora de Carvalho Vigevani, Ana Claudia Cifali e Maria Gutenara Martins Araújo, a adolescente Rayssa Rodrigues de Souza e o adolescente Kleberson José Tavares, integrantes da comissão de seleção pela plataforma virtual, para discutir e deliberar sobre a seleção de adolescentes participantes da segunda etapa para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Conanda, gestão 2024-2025. De acordo com o regulamento da seleção e deliberação do pleno do conselho nacional, na segunda etapa os (as) 40 (quarenta) participantes selecionados na primeira etapa deviam criar um vídeo, de sua autoria, de duração máxima de 60' (sessenta segundos) apresentando e/ou debatendo o tema da seleção "Proteção de Crianças e Adolescente em ambientes virtuais", respondendo as seguintes perguntas norteadoras: "Quais os riscos enfrentados por crianças e adolescentes em ambientes virtuais? e "Na sua opinião, o que governos e sociedade podem fazer para combater a violência contra crianças e adolescente em ambientes virtuais? "O vídeo devia ser enviado para o Conanda para ser publicado nas redes sociais do conselho (Youtube, Instagram e Facebook), com as Hashtags: #PARTICIPAADOLESCENTE; #CPACONANDA e #CONANDA. Foram recebidos 19 (dezenove) vídeos. Desses, foram publicados dezesseis vídeos, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024, na rede social, Instagram, do Conselho. Três deles não foram publicados por não terem encaminhado no prazo estabelecido pelo regulamento o documento necessário para concorrer ao certame. Os critérios de classificação, segundo regulamento de seleção virtual eram: pelo envio do vídeo, o participante recebe dez pontos; pelos apoios positivos recebidos pelo vídeo publicado, até vinte pontos e até setenta pontos relativos à análise qualitativa realizada pela comissão de seleção. A comissão de seleção, nesta reunião, avaliou o critério qualitativo dos vídeos conforme previsto no item cinco do regulamento: relevância e pertinência em relação ao tema, criatividade, coerência e capacidade de organização e abordagem do tema, cuja pontuação máxima é setenta pontos. Após as orientações iniciais necessárias, passou-se a avaliação de cada vídeo postado, sendo acordado que para cada quesito: 1) relevância, 2) pertinência em relação ao tema; 3) criatividade, 4) coerência e 5) capacidade de organização e abordagem do tema, as (o) integrantes da comissão poderiam atribuir até quatorze pontos. Os vídeos foram analisados um a um, sendo que cada integrante participante da reunião explicitou a pontuação para cada quesito. Ao final foram somadas as pontuações de cada quesito atribuídas para os vídeos e realizada a média ponderada (total de pontos, dividido por cinco - número de integrantes da comissão de seleção presente na reunião), tendo como

resultado o que segue: Eduardo de Sousa Silva:70 pontos; Nikollas Kauã de Jesus Lima: 70 pontos; Raul Zainedin da Rocha: 69,80 pontos; Allysson Diego Lima: 69,2 pontos; Eloá Martins: 68,8 pontos; Ana Ariely Santos: 67,6 pontos; Maria Clara Honório: 66,6 pontos; Clarisse Trindade: 66 pontos; Ellen Hipólito: 65,4 pontos; Luiz Felipe Cavalcante: 65,4 pontos; Ana Flávia Gomes: 65,2 pontos; Nahuana Reis: 64,6 pontos; Caique Oliveira: 63,6 pontos; Allan Júnior Silva: 61,2 pontos; John Freire: 53 pontos e Hellen Lima: 54,6 pontos. Após a análise qualitativa dos vídeos, a comissão de seleção analisou e deliberou sobre a pontuação dos demais quesitos. Considerando os questionamentos realizados na 329ª Assembleia Ordinária do Conanda, realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, quanto à probabilidade de alguns participantes terem utilizados instrumentos de engajamento artificiais ou inautênticos, após análise da equipe da Flacso foi possível identificar a possibilidade dessa ocorrência em mais de 80% dos perfis que ofereceram "likes" aos vídeos concorrentes. No entanto, não é possível comprovar os fatos, considerando que a rede social utilizada não oferece dispositivos adequados para a identificação da veracidade das contas usadas por todos os apoiadores dos participantes. Diante do exposto, a equipe da Flacso propôs atribuir pontuação máxima para todos os (as) participantes do certame, ou seja 20 (vinte) pontos para cada uma (a). A proposta foi acatada pela comissão de seleção. Em relação ao questionamento também realizado na assembleia sobre o não cumprimento do tempo de duração do vídeo por alguns participantes, considerando que estes tiveram maior possibilidade de desenvolver melhor o tema a ser abordado em relação aqueles e aquelas que cumpriram o tempo de 60 (sessenta) segundos estabelecidos, a equipe da Flacso propôs atribuir aos que enviaram vídeo em desacordo com o estabelecido no regulamento de seleção metade da pontuação máxima prevista, portanto 5 (cinco) pontos. A proposta foi aprovada pela comissão de seleção. Após essas definições, a pontuação recebida por cada adolescente participante na análise qualitativa dos vídeos, foi somada à pontuação pelo envio do vídeo e aos 20 (vinte) pontos pelas aprovações (likes) recebidas. Dessa forma foram definidos os dez adolescentes titulares: Eduardo de Sousa Silva – total de pontos: 100; Nikollas Kauã de Jesus lima, total de pontos: 100,00; Raul Zainedin da Rocha, - total de pontos: 99,08; Allysson Diego Lima- total de pontos: 99,2; Eloá Martins- total de pontos 98,8; Maria Clara Honório – total de pontos: 96,6; Clarisse Trindade– total de pontos: 96; Ellen Hipólito– total de pontos: 95,4; Luiz Felipe Cavalcante – total pontos: 95,4; e Ana Flávia Gomes - total pontos: 95,2. Como suplentes, em ordem decrescente de pontos, foram definidos seis adolescentes: Nahuana Reis- total pontos: 94,6; Caique Oliveira – total de pontos: 93,6; Ana Ariely Santos – total de pontos: 92,6; Allan Júnior Silva- total de pontos: 86,2; John Freire– total de pontos: 83 e Hellen Lima – total de pontos: 79,6. Os adolescentes Gabriel Matos e Matheus Sousa dos Santos Silva foram desclassificados por não terem cumprido o prazo previsto no regulamento para envio do documento pessoal (RG). Já o adolescente Robson Kauã Tavares foi desclassificado porque não enviou a autorização de uso de imagem sem a qual o vídeo não pode ser postado no Instagram Conanda. Finalizado o processo de atribuição, soma dos pontos e da definição de titulares e suplentes pelo processo de seleção virtual para a gestão 2025-2026 do CPA, foi socializado os próximos encaminhamentos sobre o processo: publicação do resultado final da seleção pela plataforma virtual: até 30 de setembro de 2024; envio de comunicação aos (as) adolescentes selecionados (as) para que enviem até o dia 25 de outubros os documentos necessários: formulário de identificação, autorização dos pais e/ou responsáveis para participação no CPA, comprovante de residência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da comissão de seleção para composição do CPA/Conanda, gestão 2025-2026, pela plataforma virtual, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pela Sra. Marina de Pol Poniwas, presidente do Conanda. Brasília/DF, 24 de setembro de 2024.

MARINA DE POL PONIWAS

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo, em 30/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4553470 e o código CRC C8A21272.

Referência: Processo nº 00135.217862/2024-20 SEI nº 4553470